

Decisão sobre as sanções administrativas: Multa simples: Alterar Valor para Em razão da constatação de atenuantes; Houve conciliação. Valor consolidado da multa: R\$ 500,00 Observações: Obtida conciliação com emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado. Ponto de Atendimento: Ponto 22 - Registro - Pamb Auto de infração Ambiental: 20220916009679-1 Datada Infração: 16/09/2022 Autuado: FERNANDO SEVERINO DA SILVA CPF: 088.612.498-09 Data da Sessão: 25/10/2022

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Demolição de obra: Manter; Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas:

Manter; Multa simples: Manter; Não houve conciliação.

Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima.

Valor consolidado da multa: R\$ 8.000,00 Observações: Não houve concordância com os termos propostos. Prazo para interposição de defesa de 20 dias. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apreentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA

Ponto de Atendimento: Ponto 22 - Registro - Pamb Auto de infração Ambiental: 20220918018486-1 Datada Infração: 18/09/2022 Autuado: MOACIR CRUZ DE OLIVEIRA CPF: 094.723.148-05 Data da Sessão: 27/10/2022

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência: Manter; Apreensão de bens e animais: Manter; Houve conciliação. Observações: Obtida a conciliação e fornecidos os devidos esclarecimentos ao autuado quanto à legislação ambiental em vigor referente à infração cometida.

Ponto de Atendimento: Ponto 22 - Registro Auto de infração Ambiental: 20220911009289-1 Datada Infração: 18/09/2022 Autuado: DHIEIMES WILIS MENDES CPF: 440.556.608-98 Data da Sessão: 25/10/2022

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas:

Manter; Multa simples: Manter; Não houve conciliação.

Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima.

Valor consolidado da multa: R\$ 2.340,00 Observações: Não houve concordância com os termos propostos. Prazo para interposição de defesa de 20 dias. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apreentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA

Ponto de Atendimento: Ponto 22 - Registro Auto de infração Ambiental: 20220911009289-2 Datada Infração: 11/09/2022 Autuado: DHIEIMES WILIS MENDES CPF: 440.556.608-98 Data da Sessão: 25/10/2022

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas:

Manter; Multa simples: Manter; Não houve conciliação.

Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima.

Valor consolidado da multa: R\$ 1.320,00 Observações: Não houve concordância com os termos propostos. Prazo para interposição de defesa de 20 dias. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA

INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS
INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS
EXTRATO DO CONTRATO AP n.º 005/2022 – INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS – OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Documento Digital SIMA. 031181/2022-13. Contrato: AP n.º 005/2022.

Parecer Jurídico: CJ/SIMA n.º 250/2022 de 01/06/2022 e 451/2022 de 18/08/2022. Contratante: OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 62.545.686/0011-25.

Contratado: Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA). Fundação de Apoio e Interviente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (FUNDEPAG) – CNPJ: 50.276.237/0001-78.

Coordenadora/Pesquisadora Científica: Dra. Sílvia Ribeiro de Souza.

Objeto: Desenvolvimento de protocolo de screening usando medidas fisiológicas de planta como ferramenta.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 01/11/2022.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente do DAEE de 27/10/2022.

Tornar sem efeito Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020.

O caput do artigo 1. da Portaria DAEE n. 6378 de 23/09/2022, publicada no DOE de 30/09/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica outorgada, em nome de COM- PANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, CPF/CNPJ 46.384.400/0139-84,

a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-sanitário, no município de Pindamonhangaba, conforme abaixo identificado:”

A Portaria DAEE n. 6378 de 23/09/2022, publicada no DOE de 30/09/2021, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAEE 9604270 - Extrato de Portaria 7361/22.

O caput do artigo 1. da Portaria DAEE n. 6475 de 28/09/2022, publicada no DOE de 30/08/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica outorgada, em nome de CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, CPF/CNPJ n. 46.384.400/0141-07, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins rural e sanitário, no município de Ubatuba, conforme abaixo identificado:”

A Portaria DAEE n. 6475 de 28/09/2022, publicada no DOE de 30/08/2021, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAEE 9604270 - Extrato de Portaria 7362/22.

Motivo: Por conter informações incorretas.
Portaria do Superintendente do DAEE de 14/10/2022 Tornar sem efeito

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020.

O caput do artigo 1. da Portaria DAEE n. 6378 de 23/09/2022, publicada no DOE de e 30/09/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica outorgada, em nome de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CPF/CNPJ n. 47.865.597/0001-09, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-sanitário, no município de Pindamonhangaba, conforme abaixo identificado:”

A Portaria DAEE n. 6378 de 23/09/2022, publicada no DOE de e 30/09/2022, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAEE 9604270 - Extrato de Portaria 6971/22.

Motivo: Por conter informações incorretas.

Portaria do Superintendente do DAEE de 01/11/2022.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020.

O caput do artigo 1. da Portaria DAEE n. 6378, de 23/09/2022, publicado no DOE de 01/11/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica outorgada, em nome de SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CPF/CNPJ n. 46.384.400/0139-84, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-sanitário, no município de Pindamonhangaba, conforme abaixo identificado:”

A Portaria DAEE n. 6378, de 23/09/2022, publicado no DOE de 01/11/2022, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAEE 9604270 - Extrato de Portaria 7428/22.

O caput do artigo 1. da Portaria DAEE n. 6475, de 28/09/2022, publicado no DOE de 01/11/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica outorgada, em nome de SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CPF/CNPJ n. 46.384.400/0141-07, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins rural e sanitário, no município de Ubatuba, conforme abaixo identificado:”

A Portaria DAEE n. 6475, de 28/09/2022, publicado no DOE de 01/11/2022, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAEE 9604270 - Extrato de Portaria 7429/22.

Portaria do Superintendente do DAEE de 01/11/2022.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020.

Fica outorgada, em nome de SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO, CPF/CNPJ 45.198.109/0001-13, a concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-abastecimento de rede pública, no município de Ribeirão Preto, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°12'5.280") - Longitude O (47°47'14.810") - Volume Diário: 5.000,00 m³ - Prazo 68 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220023380-SOE. Processo DAEE 9316761 - Extrato de Portaria 7300/22.

Fica outorgada, em nome de MARIA ANICELIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF/CNPJ 293.183.678-80, a autorização para execu- ção das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspon- dente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Guararema, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°26'38.600") - Longitude O (46°4'9.800") - Volume Diário: 6,00 m³; Solicitado pelo Reque- rimento 20220025433-B40. Processo DAEE 9610720 - Extrato de Portaria 7332/22.

Fica outorgada, em nome de ARDAGH METAL PACKAGING BRASIL LTDA., CPF/CNPJ 24.168.115/0002-39, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspon- dente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial e sanitário, no municí- pio de Jacareí, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°16'45.100") - Longitude O (45°56'5.100") - Volume Diário: 720,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220024643-17P. Processo DAEE 9601142 - Extrato de Portaria 7346/22.

Fica outorgada, em nome de EDISON HIDEYO BABA E OUTROS, CPF/CNPJ 09.240.307/0001-34, a autorização admini- strativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural, no município de Amparo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°48'24.947") - Longitude O (46°49'17.519") - Volume Diário: 12,96 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210016882-4FN. Processo DAEE 9812012 - Extrato de Portaria 7375/22.

Fica outorgada, em nome de EDISON HIDEYO BABA E OUTROS, CPF/CNPJ 09.240.307/0001-34, a autorização admini- strativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural, no município de Amparo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°48'24.955") - Longitude O (46°49'16.818") - Volume Diário: 12,96 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210016882-BDP. Processo DAEE 9812012 - Extrato de Portaria 7376/22.

Fica outorgada, em nome de EDISON HIDEYO BABA E OUTROS, CPF/CNPJ 09.240.307/0001-34, a autorização admini- strativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos,

para fins rural e sanitário, no município de Amparo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°48'24.614") - Longitude O (46°49'18.216") - Volume Diário: 12,96 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210016882-ITT. Processo DAEE 9812012 - Extrato de Portaria 7377/22.

Fica outorgada, em nome de EDISON HIDEYO BABA E OUTROS, CPF/CNPJ 09.240.307/0001-34, a autorização admini- strativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural, no município de Amparo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°48'25.300") - Longitude O (46°49'15.069") - Volume Diário: 12,96 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210016882-UT2. Processo DAEE 9812012 - Extrato de Portaria 7378/22.

Fica outorgada, em nome de SECRETARIA MUNI- CIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, CPF/CNPJ 46.392.171/0001-04, a autorização administrativa para a(s) interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de combate a inundações, no município de São Paulo, conforme abaixo identificado:

- Canalização - Tipo: Canal aberto, retangular em concreto (3,00m X 1,00m) - Córrego Boqueirão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°37'13.97") - Longitude O (46°36'55.35") e Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°37'17.40") - Longitude O (46°36'46.44") - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimen- to 20220017162-3Q4. Processo DAEE 9914474 - Extrato de Portaria 7381/22.

Fica outorgada, em nome de DEVANIR GUESSE, CPF/CNPJ 975.202.178-68, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Irapuã, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°19'57.900") - Longitude O (49°23'47.500") - Volume Diário: 192,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220027855-NSR. Processo DAEE 9714311 - Extrato de Portaria 7382/22.

Fica outorgada, em nome de RODRIGO GUIMARÃES COIM- BRA, CPF/CNPJ 398.477.778-70, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos sub- terrâneos, para fins de paisagismo e doméstico, no município de Santana de Parnaíba, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°28'21.730") - Longitude O (46°51'32.540") - Volume Diário: 15,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20220027464-Y50. Processo DAEE 9914666 - Extrato de Portaria 7383/22.

Fica outorgada, em nome de CASA PUBLICADORA BRA- SILEIRA, CPF/CNPJ 44.194.660/0001-26, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de paisagismo, no município de Tatui, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°17'39.700") - Longitude O (47°48'25.800") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo 60 meses; Soli- citado pelo Requerimento 20220024084-SDU. Processo DAEE 9818710 - Extrato de Portaria 7384/22.

Fica outorgada, em nome de DANILO LEANDRO RODRI- GUES, CPF/CNPJ 42.630.489/0002-06, a autorização adminis- trativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural e irrigação, no município de Tanabi, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°32'7.960") - Longitude O (49°45'40.240") - Volume Diário: 250,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220018030-OX7.

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°32'4.800") - Longitude O (49°45'39.160") - Volume Diário: 32,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220018030-W10. Processo DAEE 9210322 - Extrato de Portaria 7385/22.

Fica outorgada, em nome de COMPANHIA DE SANEA- MENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, CPF/ CNPJ 43.776.517/0230-40, a concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano- -abastecimento de rede pública, no município de Balbinos, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°55'7.720") - Longitude O (49°20'42.870") - Volume Diário: 204,00 m³ - Prazo 120 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220020020-4EX.

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°54'7.010") - Longitude O (49°21'27.680") - Volume Diário: 193,20 m³ - Prazo 120 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220020029-87H. Processo DAEE 9701365 - Extrato de Portaria 7387/22.

Fica outorgada, em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WALK VILA NOVA, CPF/CNPJ 10.502.564/0001-86, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-solução alternativa coletiva I, no município de São Paulo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°35'44.400") - Longitude O (46°40'16.360") - Volume Diário: 38,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210021611-JGX. Processo DAEE 9908165 - Extrato de Portaria 7388/22.

Fica outorgada, em nome de POLIMIX CONCRETO LTDA., CPF/CNPJ 29.067.113/0193-77, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de São Paulo, conforme abaixo iden- tificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°31'51.380") - Longitude O (46°45'13.280") - Volume Diário: 40,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220023382-92T.

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°31'54.510") - Longitude O (46°45'12.190") - Volume Diário: 40,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220023382-UW1. Processo DAEE 9905259 - Extrato de Portaria 7389/22.

Fica outorgada, em nome de GONÇALVES S A INDÚSTRIA GRAFICA, CPF/CNPJ 61.070.744/0004-10, a autorização admini- strativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial e sanitário, no município de Cajamar, confor- me abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°20'51.404") - Longitude O (46°50'54.594") - Volume Diário: 60,00 m³ - Prazo 43 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220019862-EUD. Processo DAEE 9907474 - Extrato de Portaria 7391/22.

Fica outorgada, em nome de CIPATEX – IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA., CPF/CNPJ 47.254.461/0022-89, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial e sanitário, no município de Cerquilha, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°9'4.180") - Longitude O (47°44'18.830") - Volume Diário: 80,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220012038-6QY. Processo DAEE 9801712 - Extrato de Portaria 7392/22.

Despacho do Superintendente do DAEE de 01/11/2022.

quarta-feira, 2 de novembro de 2022

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636, de 03/02/71, e à vista da Lei n. 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria DAEE n. 1.630 de 30/05/17 com a redação dada pela Portaria DAEE n. 3.280 de 24/06/20 e em atendimento a solicitação da Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul.

Ficam dispensados de outorga os serviços de desassoreame- mento no município de IPORANGA, obra com programação de execução pelo Programa Rios Vivos, por empresa contratada pelo DAEÉ, segue abaixo os dados necessários:

RESUMO DOS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO – PRO- GRAMA RIOS VIVOS - BRB

MUNICÍPIO RECURSO HÍDRICO COORDENADA INICIAL (MONTANTE)

Lat. S Long O COORDENADA FINAL (JUSANTE)
Lat. S Long O EXTENSÃO
(metros)
IPORANGA Rio Betari 24°33'5.84" 48°40'19.94"
24°32'55.63" 48°40'57.33" 1450

DIRETORIA DA BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 01-11-2022.

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MILTON DE FATIMA E SILVA SILVA, CPF/CNPJ 975.827.358-20 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9610744, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José Dos Campos, conforme abaixo:

- Captação Superficial - sem nome - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°51'42.240") - Longitude O (45°56'1.540") - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 6,33 m³ - Período 3h10min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024001-E4S.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 464 de 31-10-2022.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constan- tes do requerimento, apresentado por PELICAN TEXTIL LTDA, CPF/CNPJ 61.452.868/0001-17 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9610761, declaramos dispensado(s) de outor- ga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santa Isabel, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°18'28.190") - Longitude O (46°13'54.642") - Volume Diário: 8,00 m³ - Prazo